



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 143/70
de 10 de setembro de 1970.

(Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia / Paulista, um Crédito Especial de Cr\$45.354,96, para suple- / mentar diversas verbas do Orçamento vigente).-

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, usan- / do das atribuições legais APROVA e eu CI- 7 / PRIANO GOMES, Prefeito Municipal, PROMULGO / a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal / de Inúbia Paulista, um crédito especial de Cr\$ / 45.354,96 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINCO / ENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E SE IS CENTAVOS) / para suplementar as seguintes verbas do orçamento / vigente:

003-31-30-00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
III	-Sêlos, jornais, luz e telefone...	300,00
005-31-11-02	PESSOAL CIVIL	
I	-Subsídio do Prefeito.....	537,60
II	-Representação do Prefeito.....	624,00
008-31-30-02	PESSOAL CIVIL	
	Vencimentos de um escriturário...	268,80
013-31-30-02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
III	-Sêlos, jornais, luz e telefone.....	400,00
014-31-40-02	ENCARGOS DIVERSOS	
I	-Emolumentos e Custas.....	150,00
025-32-71-13	FUNDADA INTERNA	
	-Lei nº96/68 de 25/04/68.....	7.213,39
026-43-11-13	FUNDADA INTERNA	
	-Lei nº96/68 de 25/04/68.....	3.271,77
027-31-11-16	PESSOAL CIVIL	
	-Vencimentos de um escriturário..	268,80
032-31-11-40	PESSOAL CIVIL	
	-Vencimentos de Fiscal Geral.....	220,80
035-31-11-49	PESSOAL CIVIL	
	-Vencimentos de um Motorista.....	76,80
036-31-20-49	MATERIAL DE CONSUMO	
I	-Combustíveis e Lubrificantes p / veículos na conserv. de Estradas de Rodagem.....	8.000,00
037-31-30-49	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
II	-Parte da Quota Federal aplicada em Benefício de Ordem Rural.....	12.000,00
039-32-50-49	SALÁRIO FAMÍLIA	
	Salário Família da pessoal.....	1.067,20
041-31-11-61	PESSOAL CIVIL	
	Vencimentos de um Supervisor da Merenda Escolar.....	268,80
	A transportar.....	34.667,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. Lei nº143/70

048-32-13-71	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	
	Auxílio ao Posto de Puericultura....	300,00
049-32-15-71	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
	I -Aux. a Sta. Casa de Misericórdia de Lucélia.....	4.000,00
	II -Aux. a Sta. Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.....	2.500,00
063-41-13-94	PROSSEGUIMENTO DE OBRAS	
	II -Tubos para galerias pluviais.....	3.075,00
067-31-11-97	PESSOAL CIVIL	
	I -Vencimentos de Escrivário.....	268,80
069-32-50-97	SALÁRIO FAMILIA	
	Salário Família do Servidor.....	543,20
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.. ..	45.354,96

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

016-31-30-04	Serviços DE TERCEIROS	
	Serviços prestados na elaboração do plano diretor de desenvolvimento integrado.....	24.242,96
017-31-20-09	MATERIAL DE CONSUMO	
	Aquisição de cimento, areia, cal e outros materiais empregados na reforma do almoxarifado.....	1.000,00
018-31-30-09	Serviços DE TERCEIROS	
	II-Mão de obra empregada na reforma do almoxarifado.....	1.500,00
019-31-11-11	PESSOAL CIVIL	
	III-Vencimentos de um Fiscal.....	1.800,00
035-31-11-49	PESSOAL CIVIL	
	III-Vencimentos de 7 (sete) mensalistas na conserv. de estradas de rodagem.....	2.112,00
044-41-10-61	OBRAS PÚBLICAS	
	Construção de um parque infantil....	3.000,00
054-31-11-91	PESSOAL CIVIL	
	Vencimentos do encarregado do serviço de água.....	1.800,00
059-31-20-92	MATERIAL DE CONSUMO	
	II-Reparos na carroça de lixo.....	191,99
061-31-20-93	MATERIAL DE CONSUMO	
	II-Aquisição de luminárias para as principais vias públicas.....	3.000,00
066-41-12-96	INÍCIO DE OBRAS	
	Início de obras do Mata d'ouro Municipal.....	6.708,01
	TOTAL DAS REDUÇÕES.. ..	45.354,96

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de setembro de 1970.-

O Prefeito Municipal

Cipriano Gomes
=CIPRIANO GOMES=

Cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. da Lei nº 143/70

REGISTRADA na Secretaria Municipal, PUBLICADA por
afixação em lugar público de costume na data su -
pra, e arquivada no Cartório local.

Miti Nakajima
-MITI NAKAJIMA-
Secretária